



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 258/2018

São Paulo, 26 de Novembro de 2018

Assunto: Indicação nº 1375/2018 do Deputado Raul Marcelo, visando à adoção de providências para que as obras de duplicação da SP-264 (Rodovia João Leme dos Santos) sejam retomadas, em caráter de urgência, com a execução de medidas concretas para solucionar problemas existentes.

José Aldo Rebelo  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0631 de 22/11/2018, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Marcia Regina Batista**  
Chefe de Gabinete - Substituta



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT – 0631 – 22/11/2018

Ref.: Indicação n.º 1375/2018  
Int.: Deputado Estadual Raul Marcelo

Senhor Secretário da SLT

Reportamo-nos à Indicação n.º 1375/2018 do Deputado Estadual Raul Marcelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, quanto à adoção das providências necessárias para que as obras de duplicação da SP-264 (Rodovia João Leme dos Santos) sejam retomadas, em caráter de urgência, com a execução de medidas concretas para solucionar os notórios problemas existentes, sobretudo no trecho entre os municípios de Sorocaba e Votorantim, e que se relacionam com a falta de pista de desaceleração, ciclovias, placas de sinalização, informações e proteção para evitar que os pedestres atravessem fora da passarela, além da ausência de ações governamentais voltadas à recuperação ambiental do Rio Ipaneminha.

Sobre o assunto temos a informar que as obras de duplicação do km 102,00 ao km 119,50, da SP 264, foram concluídas e contemplaram:

1. Próximo ao acesso do Bairro Green Valley, altura do km 105 da SP 264, na 3<sup>a</sup> faixa da pista de rolamento, a sinalização horizontal (zebrado) existente direciona os veículos para a faixa central, fazendo com que a mesma seja utilizada para desaceleração.
2. Próximo ao acesso do Bairro Jardim Tatiana, altura do km 103 da SP 264, a 3<sup>a</sup> faixa da pista de rolamento é utilizada como aceleração para os veículos que adentram a SP 264 vindos da SP 270 e, como desaceleração para o acesso ao Bairro Jardim Tatiana.
3. As ciclovias foram implantadas e sinalizadas de acordo com as normas do DER obedecendo ao Projeto Executivo.
4. Nos locais onde foram implantadas as passarelas, há defensas do tipo "New Jersey"



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT - 0631 - 22/11/2018

ou metálicas próximas a pista, para proteção dos veículos e dos pedestres, sendo que, na altura do km 103 (Jardim Tatiana) essas defensas metálicas foram também dispostas no canteiro central, incluindo placas educativas sinalizando e orientando aos pedestres a não realizarem tais travessias.

Esclarecemos ainda que as obras realizadas nas proximidades do Rio Ipaneminha foram acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos ambientais Cetesb e DAEE, contudo, observamos que ações governamentais para a recuperação ambiental do citado rio demandam a contratação de projeto específico mediante autorização do executivo estadual, através de formalização de convênio, nos termos do Decreto nº 59.215/2013, condicionado à disponibilidade de recursos financeiros específicos.

À consideração de Vossa Excelência.

  
Eng.º RAPHAEL DO AMARAL CAMPOS JÚNIOR  
SUPERINTENDENTE

  
RJAJ / imt